

ATO Nº 12.302/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 390518/2014, resolve Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental nº 7.463, publicado no Diário Oficial do dia 05 de novembro de 2015, pág. 16, que retificou a exoneração de MARIA JOSÉ DA LUZ PINTO:

Onde se lê: "21/03/1992"

Leia-se: "1º/01/1992"

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6d94e8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar